

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.028, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7º, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01– SEC.MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

17 - Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.511.0051.2.034 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01– SEC.MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 06 de Setembro de 2010.

Elton Rehfeld  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração